

1 0 OUT 2012

GAZETA DO POVO

Justiça manda padrasto pagar pensão a enteada

Engenheiro terá de desembolsar 20% do salário para filha de ex-companheira com quem ficou casado dez anos. Para especialistas, decisão endossa visão moderna do Direito de que pai é quem cria

■ Em decisão inédita, a Justiça de Santa Catarina determinou que um engenheiro de 54 anos pague pensão à filha de sua ex-companheira. A jovem, de 16 anos, é filha do primeiro casamento da mãe e conviveu com o padrasto por dez anos. A decisão, em caráter liminar, endossa uma nova visão do Direito de Família: pai é quem cria, independentemente do nome que consta na certidão de nascimento.

A mãe, Madalena (nome fictício), de 41 anos, conta que o engenheiro arcou com as despesas da família, incluindo colégio particular, alimentação, viagens e presentes, desde que a filha tinha 6 anos. As duas constam como dependentes no Imposto de Renda do engenheiro.

O valor estipulado pela Justiça é de 20% dos rendimentos do padrasto, cerca de R\$ 1,5 mil. A jovem recebe pensão do pai biológico, de um salário mínimo. A mãe se separou do primeiro marido quando a jovem tinha 2 anos.

Na decisão, a juíza Adriana Mendes Bertoni, da 1.ª Vara de Família de São José, argumenta que “mesmo que a menor receba tal auxílio, nada impede que, pelo elo afetivo existente entre ela e o requerido, este continue a contribuir financeiramente para suas necessidades básicas”. Adriana presumiu o que chama de “paternidade socioafetiva” pelo fato de o engenheiro ser o responsável pelo contrato escolar da adolescente. Cabe recurso à liminar, concedida sem que o padrasto fosse ouvido.

A família, afirma Madalena, morou a maior parte do tempo em casas separadas. Apenas por um ano os três viveram juntos. “Era um relacionamento como marido e mulher, mas cada um tinha o seu espaço.”

Presentes

A mãe reforça a presença do ex-companheiro como figura paterna. “Ele participava de datas comemorativas, como o Dia dos Pais. Era ele quem recebia os presentes que ela fazia e as homenagens, não o pai biológico.” Segundo Madalena, o ex-companheiro lhe deu um carro para que buscasse a filha no colégio e pagou prestações do financiamento do imóvel onde morava.

No fim de 2011, o engenheiro arcou com todas as despesas de uma viagem que mãe e filha fizeram à Disney, nos Estados Unidos. As duas viajaram em março, um mês após o fim do relacionamento. “Desde fevereiro, quando nos separamos, ele nunca mais fez contato com ela, nem mesmo pelo telefone. Foi uma separação brusca, que deixou-a desorientada”, diz.

A mãe procurou, então, uma advogada para pleitear a pensão. Agora, ela também vai requisitar à Justiça, a pedido da filha, que determine que o engenheiro faça visitas regulares à jovem, que conta à mãe ter saudades do padrasto.

Procurado, o engenheiro não quis comentar o assunto, argumentando que não tinha sido citado na decisão. “Eu nem sabia disso, para mim é novidade.”

CONTINUA

Especialistas dividem-se sobre dupla paternidade

As decisões que reconhecem a paternidade pela relação de afeto ainda são recentes. Por isso, uma criança ou adolescente com direito a receber pensão de dois pais – o biológico e o de criação – é incomum e provoca discussão entre especialistas.

“O vínculo de socioafetividade vai muito além do simples sustento, de morar sob o mesmo teto ou de dar assistência. Se a criança tem um pai biológico que a assiste também, não cabe ter uma dupla paternidade”, questiona a advogada Regina Beatriz Tavares, professora de Direito de Família da Universidade de São Paulo. Decisões como a de Santa Catarina, para Regina, podem banalizar a paternidade socioafetiva.

Convivência

Nos tribunais, a convivência tem prevalecido sobre a genética na chamada “adoção à brasileira”. Nela, uma pessoa assume a paternidade de uma criança simplesmente indo até um cartório e registrando-a em seu no-

me, sem seguir os procedimentos formais de adoção. O problema começa quando esse pai morre e herdeiros entram na Justiça rejeitando o parentesco. “Seria uma injustiça com um filho criado como tal que, depois da morte do pai de registro, alguém queira tirar proveito patrimonial desfazendo a relação”, argumenta Regina.

A ex-desembargadora Maria Berenice Dias afirma que, nos últimos dez anos, após a aprovação do Código Civil em 2002, houve um avanço no reconhecimento de filhos por relação de afeto. Para ela, a Justiça de Santa Catarina acertou ao determinar que o ex-companheiro de Madalena pague pensão alimentícia à ex-enteada. “Essa decisão nada mais fez que impor a continuidade de uma obrigação que ele já vinha assumindo. O que tem de prevalecer? Atender ao melhor interesse da criança”, afirma Maria Berenice.

“Hoje, a filiação é eminentemente socioafetiva. A biologia é um elemento a mais”, concorda o advogado Rolf Madaleno, do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

“Ele [o padrasto] participava de datas comemorativas, como o Dia dos Pais. Era ele quem recebia os presentes que ela [ex-enteada] fazia e as homenagens, não o pai biológico.”

GAZETA DO POVO

Condenados

Ontem os ministros do

Supremo confirmaram a mensagem que já vinham enviando à nação desde o início do julgamento: o mensalão não foi uma ofensa menor, um “mero crime de caixa dois”, e sim uma verdadeira tentativa de anular a independência do Poder Legislativo

Em uma sessão histórica, o Supremo Tribunal Federal negou a ideia, infelizmente tão comum no Brasil, de que só os “peixes pequenos” acabam punidos por seus crimes. Ontem, durante o julgamento do mensalão, três líderes do Partido dos Trabalhadores foram condenados pelo crime de corrupção ativa, o que os configurou como mentores e principais operadores do esquema de compra de apoio parlamentar no primeiro mandato de Lula. Os petistas caíram em sequência, como dominós: primeiro, o ex-tesoureiro Delúbio Soares, com o voto da ministra Carmen Lúcia; depois, Gilmar Mendes foi o sexto a condenar o ex-presidente do partido José Genoíno. Por fim, Marco Aurélio Mello selou o destino do ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu, apontado pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, como o “chefe da quadrilha” que teria desviado dezenas de milhões de reais dos cofres públicos.

O STF ainda tem trabalho a fazer — os mesmos três personagens serão julgados também por formação de quadrilha, e vários outros réus ainda enfrentam outros tipos de acusação; ao fim do julgamento, será preciso determinar a pena para cada um dos condenados. Mesmo assim, ontem os ministros do Supremo confirmaram a mensagem que já vinham enviando à nação desde o início do julgamento: o mensalão, ao contrário do que a defesa dos acusados alegava, não foi uma ofensa menor, um “mero crime de caixa dois” que “todos os partidos cometem”, e sim uma verdadeira tentativa de anular a independência do Poder Legislativo, um atentado contra os próprios fundamentos da república.

10 OUT 2012

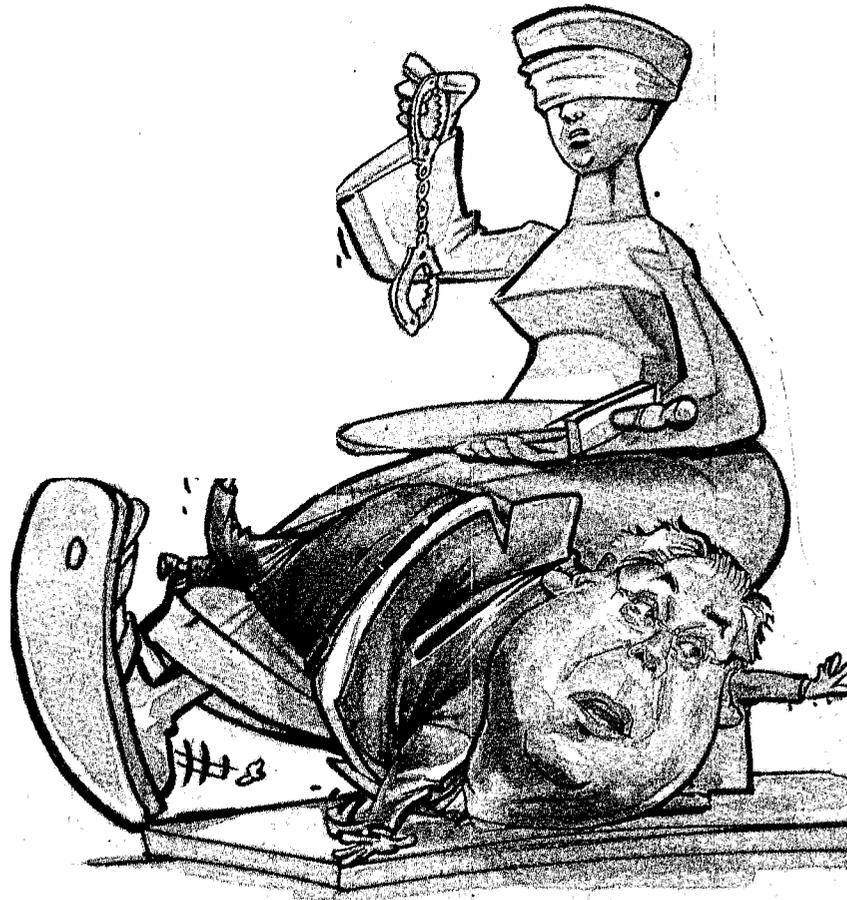
Uma surpresa da sessão de ontem foi o voto do ministro Dias Toffoli. Seu currículo de advogado do PT, assessor da Casa Civil sob José Dirceu e advogado-geral da União fazia crer que ele absolveria todos os petistas importantes; as suspeitas cresceram quando ele inocentou o ex-presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha de todas as acusações, logo no início do julgamento. Ontem, ele livrou Dirceu, seu ex-chefe, mas condenou Delúbio Soares e Genoíno, assumindo uma posição mais severa que a do ministro revisor, Ricardo Lewandowski (que condenou Delúbio e inocentou Dirceu e Genoíno). Para Toffoli, é inverossímil que Genoíno não estivesse a par do mensalão; já Lewandowski aceitou a tese da defesa ao jogar toda a responsabilidade da compra de votos, no lado petista, sobre o tesoureiro do partido — como se os principais nomes do PT pudessem ficar alheios a um esquema de tamanha proporção.

Resta saber como os condenados se portarão após a decisão do STF. Do trio petista, o mais resignado até o momento tem sido Delúbio Soares, que parece conformado com a possibilidade de acabar preso. José Genoíno vem preferindo culpar a imprensa, que, segundo ele, estaria se comportando como um torturador da época da ditadura militar brasileira — o mantra foi repetido à exaustão no domingo, quando o ex-deputado votou em São Paulo. O caso mais preocupante é o de José Dirceu. Antes mesmo do início do julgamento, ele já havia prometido lançar um movimento político de resistência à decisão do Supremo em caso de revés, e dias atrás avisou que se pronunciaria hoje à cúpula do PT. Se rejeitar o veredicto da maior corte de justiça do país e tentar mobilizar movimentos sociais para fazer sua defesa nas ruas, o ex-ministro estará apenas demonstrando que sua arrogância está ainda maior que na época em que organizou o mensalão, acreditando que jamais seria pego ou punido. Se a direção do partido demover Dirceu de seu ímpeto de tentar reverter a condenação no grito, terá feito um grande favor ao país.

1 0 OUT 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



10 OUT 2012

GAZETA DO POVO

STF condena

José Dirceu, Genoio, Delúbio e mais 5 por corrupção ativa

Maioria do Supremo entende que a cúpula do PT comprou apoio do Congresso no esquema que ficou conhecido como mensalão

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem pela condenação dos petistas José Dirceu, José Genoio e Delúbio Soares. Principais réus políticos do mensalão, os três foram considerados culpados pela compra de apoio político no Congresso Nacional para beneficiar o governo Lula, entre 2003 e 2005. Eles integram um grupo de dez acusados de corrupção ativa no esquema — no total, oito já tem votos suficientes para serem condenados e dois para a absolvição.

O julgamento desse tópico do processo (o quarto de um total de sete) será encerrado hoje, com os votos dos ministros Celso de Mello e Carlos Ayres Britto. Até a promulgação do resultado, qualquer um dos atuais dez ministros ainda pode mudar de posição, o que é incomum. Ao todo, o mensalão tem 37 réus, dos quais 25 já foram condenados e cinco absolvi-

dos após a apreciação das denúncias contra eles por todos os ministros.

Seis dos dez ministros do STF que votaram até ontem condenaram José Dirceu, que na época do escândalo era ministro da Casa Civil. Apenas o revisor da ação penal, Ricardo Lewandowski, e José Antonio Dias Toffoli, o absolveram. Na prática, esta é a segunda penalização a José Dirceu pela participação no mensalão — em 2005, ele teve o mandato de deputado federal cassado pelos colegas por 293 votos a 192.

O então presidente do PT, José Genoio, teve sete votos pela condenação e um pela absolvição. Ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares foi considerado culpado por todos os oito ministros.

Até agora, também houve unanimidade para condenar o empresário Marcos Valério e três sócios dele que integram o chamado núcleo publicitário e uma funcionária da agência SMP&B. Também já há votos suficientes para inocentar o ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto e outra funcionária da SMP&B, Geiza Dias.

Dias Toffoli

Um dos posicionamentos mais aguardados do julgamento, o voto de Dias Toffoli absolveu apenas José Dirceu

entre os petistas. Segundo o ministro do STF, que antes de chegar ao Supremo foi advogado do PT e trabalhou com Dirceu na Casa Civil, não há provas contra o acusado. “Em juízo, há apenas a palavra de Roberto Jefferson [delator do mensalão e presidente do PTB], que como já foi destacado, trata-se de um inimigo deste corréu [Dirceu].”

Além dele, outros três ministros votaram ontem — Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello. Os três, ao contrário de Toffoli, enfatizaram a importância de José Dirceu no esquema de compra de apoio no Congresso.

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Cármen Lúcia também criticou os advogados de defesa que adotaram a estratégia de definir o mensalão como um crime de caixa dois — e não como corrupção ativa. “Acho estranho e grave que uma pessoa diga: ‘Houve caixa dois’. Ora, caixa dois é crime, é uma agressão à sociedade brasileira. E isso não é pouco. Me parece grave, porque parece que ilícito no Brasil pode ser realizado e tudo bem”, afirmou a ministra.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

10 OUT 2012

Ex-ministro diz que acata a decisão, mas que irá provar sua inocência

Em uma nota publicada na noite de ontem em seu blog, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por corrupção ativa no julgamento do mensalão, diz que vai acatar a decisão, mas não irá se calar. "Vou acatar a decisão, mas não me calarei. Continuarei a lutar até provar minha inocência. Não abandonarei a luta. Não me deixarei abater", diz ele.

Na nota, Dirceu afirma que o escândalo do mensalão foi uma "ação orquestrada, dirigida pelos que se opõem ao PT" e que isso acabou transformando-o "em inimigo público número 1".

O ex-ministro diz ainda que foi prejudicado e linchado e que não teve, em seu benefício, a presunção da inocência. "Hoje, a Suprema Corte do meu país, sob forte pressão da imprensa, me condena como corruptor, contrário ao que dizem os autos, que clamam por justiça e registram, para sempre, a ausência de provas e a minha inocência. O Estado de Direito Democrático e os princípios constitucionais não aceitam um juízo político e de exceção." Ele conclui: "Minha sede de justiça, que não se confunde com o ódio, a vingança, a covardia moral e a hipocrisia que meus inimigos lançaram contra mim nestes últimos anos, será minha razão de viver".

FRASES

Confira algumas declarações dos ministros do STF que sintetizam o entendimento sobre o que foi o julgamento do núcleo petista do mensalão:

"Acho estranho e grave que uma pessoa diga: 'Houve caixa dois'. Ora, caixa dois é crime, é uma agressão à sociedade brasileira. E isso não é pouco. Me parece grave, porque parece que ilícito no Brasil pode ser realizado e tudo bem."

Cármem Lúcia.

"Apontar Delúbio Soares como bode expiatório, como se ele tivesse autonomia suficiente para levantar milhões e distribuir esses milhões, ele próprio definindo os destinatários, sem conhecimento da cúpula do PT? A conclusão subestima a inteligência mediana."

Marco Aurélio Mello.

"O único depoimento em juízo que citou José Dirceu foi o de Roberto Jefferson. E esse não é daqueles casos em que os réus e corréus ficaram quietos. Todo mundo falou e falou muito."

José Antonio Dias Toffoli.

CONTINUAÇÃO

Tanto Gilmar Mendes quanto Marco Aurélio também falaram que a tentativa de culpar apenas Delúbio Soares seria subestimar a inteligência dos ministros. Mendes também falou sobre as ambições políticas dos petistas envolvidas no mensalão. "Os dirigentes do PT pareciam ter um projeto de poder que culminava em dois objetivos, e isso se extrai do próprio depoimento de Delúbio Soares: expansão do próprio partido e formação da base aliada."

CONTINUA

10 OUT 2012

GAZETA DO POVO

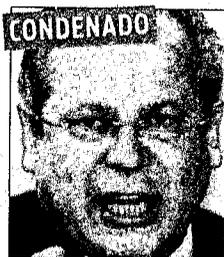
CONTINUAÇÃO

PLACAR DO MENSALÃO

Confira como foram os votos dos ministros do STF sobre a acusação de corrupção ativa envolvendo o núcleo petista:

25 RÉUS

foram condenados até agora no processo do mensalão. Houve cinco absolvições.



José Dirceu

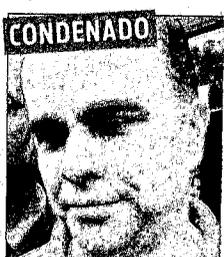
- condenado
- absolvido
- não julgado



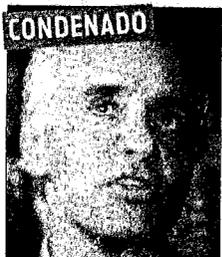
Delúbio Soares



José Genoíno



Marcos Valério



Ramon Hollerbach



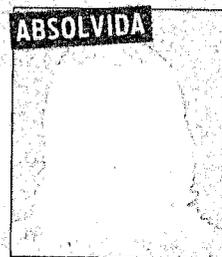
Cristiano Paz



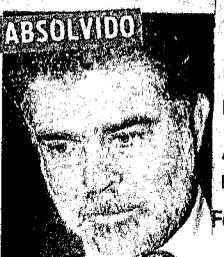
Simone Vasconcelos



Rogério Tolentino



Geiza Dias



Anderson Adauto

Joaquim Barbosa
Relator

Ricardo Lewandowski
Revisor

Rosa Weber

Luiz Fux

Dias Toffoli

Cármen Lúcia

Gilmar Mendes

	Joaquim Barbosa Relator	Ricardo Lewandowski Revisor	Rosa Weber	Luiz Fux	Dias Toffoli	Cármen Lúcia	Gilmar Mendes
José Dirceu Ex-ministro da Casa Civil	<input checked="" type="checkbox"/>						
Delúbio Soares Ex-tesoureiro do PT	<input checked="" type="checkbox"/>						
José Genoíno Ex-presidente do PT	<input checked="" type="checkbox"/>						
Marcos Valério Publicitário	<input checked="" type="checkbox"/>						
Ramon Hollerbach Sócio de Valério	<input checked="" type="checkbox"/>						
Cristiano Paz Sócio de Valério	<input checked="" type="checkbox"/>						
Rogério Tolentino Advogado de Valério	<input checked="" type="checkbox"/>						
Simone Vasconcelos Ex-diretora da agência SMP&B	<input checked="" type="checkbox"/>						
Geiza Dias Ex-funcionária da SMP&B	<input checked="" type="checkbox"/>						
Anderson Adauto Ex-ministro dos Transportes	<input checked="" type="checkbox"/>						

Fonte: STF. Infografia: Gazeta do Povo.

GAZETA DO POVO

FERNANDO MARTINS

O mensalão além das condenações

As condenações no julgamento do mensalão marcam um importante avanço para o país. O Judiciário finalmente parece colocar a venda nos olhos para punir altos agentes públicos que cometeram atos de corrupção, sem se importar com o cargo que os réus exercem ou exerciam e com a influência que têm. Isso é raro na história do Brasil. E vai muito além do fim da impunidade. Significa que a Justiça está se tornando imune às vontades e pressões individuais dos políticos.

Talvez a principal conquista da modernidade seja justamente a ideia de que a lei, democraticamente constituída, está acima das pessoas e de que deve atingir indistintamente todos os cidadãos. É para zelar pelo cumprimento dessas regras gerais que existem as instituições como a Justiça.

Uma boa forma de mensurar o grau de desenvolvimento de uma democracia é avaliar se essas instituições funcionam e se estão imunes aos interesses pessoais daqueles que detêm o poder. Por isso é tão importante o recado que o Supremo Tribunal Federal (STF) está dando ao país no caso do mensalão: a Justiça funciona.

O resultado do julgamento representa um grande passo para fortalecer uma democracia que ainda apresenta várias deficiências, que se materializam em práticas como o patrimonialismo, o nepotismo e a corrupção. São condutas nas quais a pessoa se sobrepõe à lei — a subversão da regra básica dos regimes democráticos.

Sob essa perspectiva, os políticos têm muito mais a aprender com o julga-

10 OUT 2012

mento do mensalão pelo Supremo do que podem imaginar, mais do que simplesmente passar a temer a punição. Outra face da conduta deletéria da política brasileira é o personalismo ainda persistente. A atual campanha eleitoral é um excelente exemplo desse fenômeno: o candidato é mais relevante que o partido que o abriga e os grupos e ideias que representa.

Uma consequência possível desse personalismo é o que o cientista político argentino Guillermo O'Donnell, falecido no ano passado, chamava de "democracia delegativa": o governante eleito sente-se investido de plenos poderes, delegados pelas urnas, para tomar as decisões sem ter de necessariamente negociar com a sociedade — algo ainda corriqueiro no Brasil.

O resultado do julgamento representa um grande passo para fortalecer uma democracia que ainda apresenta várias deficiências

10 OUT 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

CNJ fecha acordo para proteção dos direitos da criança

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) assinou ontem um convênio para proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Entre os objetivos da "Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente", está diminuir o período em que crianças ficam em abrigos longe da família, aumentar a rapidez na investigação e punição de acusados de molestar crianças, incentivar punições diferentes da internação para menores infratores e intensificar a fiscalização do trabalho infantil.

JUSTIÇA

Mercado novo julgamento de pilotos do acidente com voo 1907

O Ministério Público Federal emitiu um parecer pedindo aumento da pena para os pilotos Jan Paul Paladino e Joseph Lepore, envolvidos no acidente com o Boeing da Gol que matou 154 pessoas, em setembro de 2006. O processo será julgado na próxima segunda-feira no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. No último dia 29, o acidente com o voo 1907 completou seis anos. Lepore e Paladino foram condenados em maio de 2011 a quatro anos e quatro meses de detenção em regime semiaberto, mas a pena foi substituída por prestação de serviços à comunidade. A Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907 pede a anulação dessa pena e a cassação permanente do brevê dos pilotos.

10 OUT 2012

GAZETA DO POVO

» MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Quatro médicos são acusados de cobrar de pacientes do SUS

Apesar de ilegais, as cobranças indevidas de serviços prestados através do Sistema Único de Saúde (SUS) por médicos, clínicas e hospitais não são atípicas no cenário da saúde pública brasileira. Na última sexta-feira, a 1.ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon, Oeste do estado, moveu duas ações civis públicas contra quatro médicos psiquiatras da cidade que teriam apelado para este tipo de recebimento e contra a Clínica Bemasser e o Hospital e Maternidade Filadélfia, onde eram realizados os procedimentos.

De acordo com a assessoria de imprensa do Ministério Público do Paraná (MP) os médicos Roberto Goulart Machado, Ivo Alberto Becker, Orlando Cesar Cordeiro de Melo e Thiago Lemos Ribeiro da Silva teriam determinado, entre 2004 e 2010, a solicitação de pagamento de aproximadamente R\$ 150 aos pacientes do SUS, ou de acompanhantes deles, a cada consulta psiquiátrica realizada.

Das pelo menos 72 denúncias sobre as cobranças dessas consultas que foram registradas pela promotoria, algumas delas foram menos modestas. Um dos pacientes constados no inquérito, segundo o MP, afirmou ter pago R\$ 4.650 por 31 meses de internação.

Outro lado

Os quatro profissionais são sócios da Clínica Bemasser, que, através de um contrato, utiliza o quadro de funcionários e a estrutura do Hospital e Maternidade Filadélfia. Tanto a clínica como o hospital são conveniados ao SUS para prestação de serviços médicos psiquiátricos.

Por telefone, uma funcionária da administração do hospital disse à reportagem que a responsabilidade do caso não é deles e, por isso, o hospital "não tem nada a declarar". Já o advogado da clínica e dos médicos envolvidos, Oscar Nasihgil, afirmou não estar ciente das ações, mas que, independentemente disso, os médicos não são culpados. "Nós tomamos conhecimento disso pelo site do MP e pela imprensa, não sabemos o que é. Mas uma coisa é certa: nunca houve cobrança irregular por parte desses médicos", alegou.

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Alexandre Gustavo Bley, informou que a instituição ainda não foi notificada pelo MP sobre o caso, mas assim que isso acontecer, o conselho pode abrir uma sindicância para avaliar a situação em conjunto com o conselho de ética médica. Outros dois casos semelhantes, ocorridos em Irati, foram parar no MP neste ano.

GAZETA DO POVO

**Justiça dá
nova chance
à Subsea 7**

1 0 OUT 2012

A 3.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF) decidiu na última semana que o órgão que deve se responsabilizar pelo licenciamento ambiental da unidade da multinacional norueguesa Subsea 7 em Pontal do Paraná é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Depois de duas ações movidas pelo Ministério Público Federal contra o empreendimento e o cancelamento da licença prévia dada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a empresa já tinha decidido, no ano passado, levar o investimento de R\$ 100 milhões para o Rio de Janeiro. O posicionamento da Justiça Federal, no entanto, pode fazer a Subsea 7 reconsiderar o uso da área de 2,6 mil hectares no município do litoral paranaense, localizada em frente à Ilha da Cotonga, por meio de um novo processo no Ibama.

A decisão é fruto da primeira ação do MPF, que tinha caráter declaratório e pretendia definir o Ibama como órgão ideal para o licenciamento, dada a fragilidade do ecossistema da área da Subsea 7. O espaço foi comprado ainda em 2007 para a construção de uma unidade de soldagem e revestimento de dutos de exploração marítima, atividade relacionada ao pré-sal. O município arrecadaria R\$ 4 milhões por ano em Imposto Sobre Serviços (ISS),

o que representaria um aumento de 20% na arrecadação do município de quase 21 mil habitantes.

Com a polêmica relacionada ao caso, o IAP cancelou a licença prévia que tinha emitido no fim de 2010 à empresa, antes mesmo da decisão da Justiça.

Nesse meio tempo, o MPF, em conjunto com o Ministério Público Estadual, entrou com uma segunda ação, pedindo, independentemente da competência do licenciamento, a inviabilidade total do empreendimento da Subsea 7 em Pontal. Esta segunda ação continua correndo, sem decisão definitiva.

A *Gazeta do Povo* tentou contato com o Ibama e a Subsea 7, mas não teve sucesso.

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém sentença contra Sidney e Jamil Janene

1 0 OUT 2012

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná manteve a validade da sentença criminal contra os dois ex-vereadores da legislatura 2005-2008, reeleitos no último domingo, Sidney de Souza (PTB) e Jamil Janene (PP), por concussão (quando o agente público se utiliza do cargo para obter vantagem indevida), formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Souza, Janene e mais seis ex-vereadores - Flávio Vedoato, Gláudio Renato de Lima, Henrique Barros, Luiz Carlos Tamarozzi, Orlando Bonilha e Renato Araujo - foram condenados em julho pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari, por suposto envolvimento no caso que ficou conhecido como Lista Caldarelli.

No acórdão, publicado em setembro, a 2ª Câmara Criminal do TJ seguiu o voto da relatora, juíza substituta em 2º grau Fabiana Silveira Karam, contestando o argumento apresentado pela defesa no habeas corpus, de que a sentença deveria ser anulada porque teria havido "descumprimento do princípio da

identidade do juiz". Segundo o advogado Dely Dias das Neves, representante de Jamil, Souza, Gláudio e Tamarozzi, "foi a juíza Zilda Romero que conduziu toda a instrução processual, então, ela teria mais condições de analisar todo o conjunto e dar a sentença, o que não aconteceu porque acabou assumindo outra Vara na Comarca".

No entanto, para o TJ, o fato de Nakadomari ter prolatado a sentença "em nada fere o princípio da identidade física do juiz", pois "a nulidade pressupõe, necessariamente, a demonstração de efetivo prejuízo à parte". Embora o TJ tenha negado o HC, "não houve análise do mérito da condenação, o que está sendo pedido pela defesa agora no recurso de apelação", explicou Neves. No recurso, a defesa alega que "o juiz usou prova (a lista Caldarelli) que havia sido desclassificada pela perícia porque os números que estão lá não foram colocados por Renato Araujo".

1 0 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Suspense

Sem dar muitos detalhes, a Polícia Federal e o Ministério Público Eleitoral divulgaram nota ontem informando que abriram inquérito para apurar denúncias de compra de votos na eleição municipal de Paranaguá. Apesar de já possuírem relatos sobre a situação, pedem que a população procure as delegacias e registrem "promessas de vantagens em troca de voto". Lá "estão disponibilizados formulários para que os eleitores relatem os fatos, para posteriormente serem chamados para prestar esclarecimentos".

Defesa

A defesa da juíza afastada de Londrina, Oneide Negrão de Freitas, foi apresentada anteontem ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. O processo tramita em segredo de Justiça, por envolver um magistrado. Segundo o advogado de Oneide, Elias Mattar Assad, a defesa tem 37 páginas nas quais ele sustenta que não houve falta disciplinar da juíza e que "as provas não demonstraram qualquer ato ilegal ou irregular" de sua cliente. Ele também pede a recondução da juíza ao cargo. Segundo Assad, o Órgão Especial não tem data para julgar o processo.

■ A suspeita é que ela tenha engavetado procedimentos na 3ª Vara Criminal e impedido um funcionário concursado de assumir a função de escrivão. Ela foi afastada do cargo há mais de um ano, em 13 de setembro de 2011. O escrivão que permanecia no cargo por ordem de Oneide é Ademir Aguayo, que responde processo por suposto desvio de dinheiro de fianças pagas por réus presos.

CLÁUDIO HUMBERTO

Nome aos bois

Ao justificar ontem no Supremo sua decisão de absolver José Genoíno, só faltou o ministro Ricardo Lewandowski chamar o ex-presidente do PT de "mequetrefe", que também quer dizer pobre-diabo.

Contra o cinismo

A ministra Cármen Lúcia ficou indignada com a estratégia mensaleira de admitir caixa 2 para tentar se livrar de acusações mais graves: "Acho estranho e muito grave que alguém diga com muita tranquilidade que houve caixa 2. Caixa 2 é crime, é agressão à sociedade brasileira".

*"Não estou julgando Histórias,
estou julgando fatos."*

Ministra **Cármen Lúcia** (STF), ao condenar os réus José Dirceu e José Genoíno

1 0 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

Indevida salvaguarda

Liquidada a questão na Justiça, resta a José Dirceu e José Genoino tentar equilibrar as coisas no campo político.

O instrumento é o mesmo ao qual eles vêm recorrendo há algum tempo: a confrontação de suas trajetórias de vida com os votos condenatórios no Supremo Tribunal Federal, a fim de criar uma atmosfera de cruel linchamento.

O PT inclusive prepara um desagravo público a ser realizado após o fim do julgamento do mensalão, com a finalidade de deixar consignado que político com "história" não pode ser tratado como um molambo qualquer.

Faz sentido? Depende de como se vê a cena. Se o princípio é o de que os fins justificam quaisquer meios, até faz.

O partido continuará insistindo na história dos "erros pontuais" cometidos em nome de um projeto em prol da justiça social, jurando que não houve desejo deliberado de obter vantagens pessoais indevidas.

O PT se vê de forma muito diferente daquela com que enxerga a constelação de "vendidos" que cooptou para formar maioria: nada fez de má-fé. Agiu por ideologia nas melhores das boas intenções. Injusta, portanto, punição tão pesada.

Mas há outra maneira de olhar que subtrai todo e qualquer cabimento da ideia de uma absolvição virtual dando os mesmos pesos e medidas aos bons propósitos e aos atos nefastos.

Nem com muito esforço de boa vontade é possível esperar que daí resulte algum equilíbrio.

Por um motivo muito claro e simples: as "trajetórias de lutas", sejam quais forem elas, não podem servir como salvo-conduto a más condutas escoradas na ilicitude.



Argumenta-se para lamentar as condenações, que José Dirceu e José Genoino são homens com "história". Verdade incontestável, ninguém discute esse ponto. Neles, aliás, reside a grande incoerência.

Políticos donos de substancioso histórico têm a obrigação de se comportar melhor que os demais - os desprovidos de semelhante bagagem. Pela lógica seria inerente a seres tão especiais a sensibilidade para distinguir entre o que está dentro ou fora dos marcos da legalidade.

Não uma qualidade, mas um dever de militantes forjados na ideologia. De valdemares e companhia espera-se qualquer coisa, mas do PT o País esperava maior apreço pelo ofício.

Condenados Dirceu e Genoino, o PT pode até se sentir injustiçado. Mas não pode dizer que a cigana o enganou. Sabia onde pisava quando optou por comprar facilidades.

Se o partido imaginou que a cobrança da conta não era uma possibilidade, só lhe resta lamentar ter caído na armadilha preparada pelo autoengano.

Toda diferença

O ministro Celso de Mello, único remanescente da composição da Corte que julgou Fernando Collor em 1994, tem dito que o Supremo não mudou o entendimento sobre o ato de ofício que caracteriza, ou não, a responsabilidade criminal de autoridades públicas.

Portanto, não é demais repetir: fala com base na diferença dos casos. Na época, o Ministério Público não apontou qual o interesse dos empresários extorquidos por Paulo César Farias, condenado por corrupção ativa, nos atos incluídos nas atribuições do presidente, absolvido da acusação de corrupção passiva.

Agora, a Procuradoria-Geral da República foi clara na denúncia: o governo Lula deu dinheiro aos partidos em troca dos atos inerentes às atribuições dos parlamentares no Congresso.

De valdemares e companhia espera-se qualquer coisa, mas do PT o País esperava maior apreço pelo ofício.

10 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juíza manda Maluf devolver R\$ 21 mi aos cofres públicos

Ex-prefeito perde recursos em processo
sobre desvio de títulos da Prefeitura

Ação do Ministério Público foi motivada em 1996 por membros do PT, que se aliou ao deputado nesta eleição

O deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) terá de devolver R\$ 21,315 milhões aos cofres municipais até este mês, por decisão da Justiça, após perder todos os recursos numa ação movida pelo Ministério Público Estadual, com base numa representação apresentada pelo PT em 1996.

Prefeito paulistano de 1993 a 1996, Maluf é hoje aliado dos petistas na coligação que tenta levar Fernando Haddad à Prefeitura de São Paulo.

O deputado foi intimado a devolver à prefeitura o valor de prejuízos de operações financeiras com papéis do Tesouro Municipal no caso conhecido como "escândalo dos precatórios", em razão de uma condenação ocorrida em dezembro de 1998.

Como ele não conseguiu derrubar a sentença em instâncias superiores, em 20 de setembro deste ano a juíza Liliâne Keyko Hioki, da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, atendeu pedido do Ministério Público e deu prazo até este mês para Maluf restituir o valor à prefeitura.

A ação, por improbidade administrativa, foi motivada

por petistas como o atual ministro José Eduardo Cardozo (Justiça), Devanir Ribeiro e José Mentor, ambos do diretório nacional, o vereador José Américo e os deputados Carlos Zarattini e Adriano Diogo, na época opositores à gestão de Paulo Maluf.

O valor da restituição foi atualizado em agosto e, caso Maluf não o devolva, deve pagar mais juros e multa de 10%, determinou a juíza.

Antes, o deputado tentara suspender o processo com apelações ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) e ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Em março de 2009, em recurso relatado pelo ministro Ayres Britto, o STF negou o pedido de Maluf, que já havia perdido também no Tribunal de Justiça paulista.

PITTA

As operações consideradas irregulares pela Justiça neste processo ocorreram entre janeiro de 1994 e novembro do ano seguinte com a operadora Contrato, que faliu, e a Banespa Corretora de Títulos Mobiliários.

O esquema que resultou na condenação, segundo a Justiça, foi coordenado pelo então secretário municipal Celso Pitta, que sucedeu Maluf na Prefeitura de São Paulo.

Pitta também chegou a ser réu na ação, mas o ex-prefeito morreu no final de 2009.

Durante o governo Maluf, foram lançadas LFTMs (Letras Financeiras do Tesouro Municipal) para supostamente pagar precatórios, mas o dinheiro das operações foi usado para outros fins.

Segundo a denúncia, os papéis foram vendidos pela prefeitura a corretoras e depois recomprados a preços maiores, com prejuízo aos cofres públicos da cidade.

Parte dos recursos, após passar por operadoras e doleiros, teria ido parar no exterior e parcelas podem ter sido usadas em campanhas eleitorais, diz a denúncia.

Em 2009, a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de São Paulo começou a ingressar com uma série de ações na Justiça pedindo a restituição de cerca de R\$ 40 milhões, em valores da época, aos cofres da prefeitura.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Defesa sustentou que não houve dano ao Tesouro

O deputado federal Paulo Maluf afirmou ontem, por meio de sua assessoria de imprensa, que não tem nenhuma responsabilidade pelas operações elencadas no processo que originou a condenação em dinheiro.

Em nota, a assessoria do deputado afirmou somente que Maluf “nunca assinou nenhum documento nos quais esse processo está baseado. Isso está ainda em discussão com a Justiça”.

Em manifestações anteriores da defesa de Maluf à Justiça, o deputado sempre negou ter cometido irregularidades nas transações realizadas pela Prefeitura de São Paulo com as chamadas LFTMs (Letras Financeiras do Tesouro Municipal).

Quando houve a primeira condenação no processo que deu origem à atual execução milionária contra Maluf, a defesa do parlamentar alegou ainda que o ex-prefeito de São Paulo “não poderia ser responsabilizado por todos os atos da prefeitura”.

Os advogados de Maluf disseram ainda na época que não houve “ilegalidade” nem prejuízo aos cofres públicos nas operações com os papéis do Tesouro. Afirmaram que, se fossem analisadas em conjunto, as operações haviam sido benéficas ao município.

Na defesa no processo, os advogados sustentaram ainda que as operações foram realizadas com taxas compatíveis com o mercado de papéis públicos.

10 OUT 2012

1 0 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Supremo condena Dirceu por compra de voto no Congresso

- SUPREMO ALCANÇA MAIORIA PARA
CONDENAR EX-HOMEM FORTE
E DOIS EX-DIRIGENTES DO PT
- PETISTA AFIRMA QUE FOI 'LINCHADO'

O Supremo Tribunal Federal condenou ontem por corrupção ativa o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, 66, e firmou o entendimento de que o governo federal organizou o mensalão. Seis dos dez ministros do tribunal apontaram Dirceu como o responsável pelo esquema que distribuiu milhões de reais para parlamentares que apoiaram o presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Congresso em seu primeiro mandato (2003-2006). A existência do mensalão foi revelada pelo ex-deputado Roberto Jefferson em entrevista à **Folha** em 2005. O STF também condenou por corrupção o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro Delúbio Soares.

CONTINUA

10 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Plenário acolhe tese de que ex-ministro criou o esquema

O plenário do Supremo Tribunal Federal reconheceu ontem a tese central do mensalão, formulada pela Procuradoria-Geral da República.

Segundo a acusação, agora aceita pelo STF por 6 votos a 2, Dirceu engendrou e colocou em prática, “entre quatro paredes” do Palácio do Planalto, o esquema de compra de parlamentares com recursos públicos desviados e empréstimos obtidos de forma fraudulenta pelas empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza e pela cúpula do PT.

Com a sessão de ontem, já votaram pela condenação de Dirceu os ministros Joaquim Barbosa, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Marco Aurélio.

Ricardo Lewandowski e José Antonio Dias Toffoli absolveram o ex-ministro, afirmando não terem encontrado no processo provas da participação de Dirceu no esquema.

Autor do voto que selou a condenação do ex-ministro por maioria, Marco Aurélio afirmou que seria “subestimar a inteligência mediana” imaginar que Delúbio Soares tenha sido o maior responsável por engendrar o esquema de captação e distribuição dos recursos aos parlamentares e partidos aliados.

“Ao chegar ao poder, o PT realmente buscou essa base de apoio no Congresso Nacional, até mesmo se desfigurando”, disse o ministro. “Dirceu realmente teve uma participação acentuada, a meu ver, nesse escabroso episódio.”

Marco Aurélio avaliou os favores prestados por Marcos Valério a Ângela Saragoça, ex-mulher de Dirceu, para concluir que o ministro “valeu-se da estrutura do grupo para resolver problemas particulares da ex-cônjuge”.

COINCIDÊNCIA

Marco Aurélio chamou de “coincidência incrível” o fato de que Ângela, ao colocar seu apartamento em São Paulo à venda, encontrou como comprador o advogado de Valério, Rogério Tolentino, “em São Paulo, não em Belo Horizonte”, onde ele morava.

Cármen Lúcia também ressaltou o papel de Dirceu no objetivo político do mensalão. “A ligação de Valério com José Dirceu fica comprovada. E a ligação de Marcos Valério com Banco Rural, Delúbio Soares, as reuniões, todos os empréstimos feitos e que depois eram distribuídos para garantir uma base partidária”, afirmou a ministra.

Cármen Lúcia atacou o fato de o advogado de Delúbio, Arnaldo Malheiros Filho, ter admitido “o ilícito” do caixa dois eleitoral ao fazer sua defesa oral no Supremo, em agosto —uma admissão que a ministra qualificou de fato “inusitado e inédito na minha vida profissional”.

“Essa assertiva eu achava estranha e muito muito grave, de que houve caixa dois. Ora, caixa dois é crime, é uma agressão à sociedade brasileira. E dizer isso da tribuna do Supremo ou perante qualquer juiz me parece grave. Parece que fica que ‘tudo bem’, e não está tudo bem”, disse.

Gilmar Mendes também atacou a tese do caixa dois, que ele chamou de “inventiva”. Segundo ele, a hipótese “foi rechaçada pela corte quando do exame na questão posta relativamente a corrupção passiva. Em verdade há consenso de [que houve] um acordo político e de alguns repasses financeiros”.

Na semana passada, os ministros Fux e Rosa já haviam reconhecido a tese de que Dirceu foi o principal protagonista do esquema.

Também ontem, por maioria, o STF decidiu absolver o ex-ministro Anderson Adauto (Transportes) e Geiza Dias, ex-funcionária de Valério.

O julgamento do mesmo capítulo do mensalão analisado ontem deve terminar hoje, com os votos de Celso de Mello e de Carlos Ayres Brito, presidente da corte.

SEM PROVAS

Toffoli, que trabalhou com Dirceu na Casa Civil entre 2003 e 2005, afirmou que “nenhum dos fatos” imputados ao ex-ministro “o incrimina”.

Mas, ao examinar os pagamentos a parlamentares do PP, do extinto PL, hoje PR, do PTB e do PMDB, Toffoli também apontou o que seria o objetivo maior da corrupção.

“Nesse contexto, restou claramente demonstrada a participação dos réus no oferecimento aos parlamentares daquelas agremiações de vantagem indevida e que os valores pagos por intermédio de suas agências de publicidade tiveram por finalidade obter mediante a promessa de vantagens financeiras destinadas ao partido a obtenção de apoio parlamentar por parte dos beneficiários.”

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 OUT 2012

POR QUE ELE FOI CONDENADO
As conclusões do STF e suas razões para considerar José Dirceu culpado



Mensalão foi revelado por reportagem da Folha em jun. 2005

José Dirceu

ACUSAÇÃO



> A Procuradoria-Geral da República o descreve como um esquema organizado pelo PT com a ajuda do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e do Banco Rural para corromper parlamentares e seus partidos políticos

O QUE FOI MENSALÃO?

> O STF concluiu que o mensalão existiu e foi financiado com empréstimos ilegais do Banco Rural e recursos públicos desviados por Marcos Valério de seus contratos com o Banco do Brasil e a Câmara

CONCLUSÃO



DIRCEU PARTICIPOU DA ORGANIZAÇÃO DO ESQUEMA?

> O ex-ministro, que chefiou a vitoriosa campanha de Lula em 2002 e conduziu as negociações com os partidos que deram sustentação ao seu governo no Congresso, é acusado de ser o principal responsável pela organização do esquema

> Dirceu mantinha diálogo constante com os partidos que receberam dinheiro do mensalão, reunia-se com os operadores do esquema e tinha influência no PT. Para a maioria do STF, era impossível que não soubesse o que eles estavam fazendo

DIRCEU TRATOU DE DINHEIRO COM OS ALIADOS?

> A acusação diz que ele negociou acordos com os partidos que aderiram ao governo após a chegada de Lula ao poder. Em 2005, enviou Valério e o ex-deputado Roberto Jefferson a Portugal para buscar dinheiro para o PT e o PTB

> O depoimento de Jefferson, que também é réu no processo, é o único que vincula Dirceu à organização da viagem. A maioria dos ministros aceitou seu testemunho como verdadeiro

DIRCEU SABIA DOS EMPRÉSTIMOS DO MENSALÃO?

> Dirceu é acusado de tratar dos empréstimos do Rural em duas reuniões com a dona do banco, Kátia Rabello. Ela queria ajuda para resolver uma pendência no Banco Central e recorreu a Valério para agendar as reuniões

> Ele admite se que se encontrou com a banqueira, mas nega que soubesse dos empréstimos. O STF preferiu acreditar em Valério, que disse ter recebido de um petista a informação de que Dirceu sabia de tudo

DIRCEU RECEBEU FAVORES PESSOAIS?

> Quando Dirceu era ministro, Valério ajudou sua ex-mulher a conseguir um emprego no BMG, um empréstimo do Rural e um comprador para seu apartamento

> A maioria dos ministros do STF concluiu que é impossível imaginar que essas coisas acontecessem sem o conhecimento de Dirceu

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Fabulações do mensalão

SAO PAULO - Para os petistas, o julgamento do mensalão representa um golpe da direita contra uma administração popular que, pela primeira vez na história deste país, promoveu mudanças de verdade.

Para seus adversários, se há uma revolução em curso, ela virá com a condenação dos principais réus, que romperá o ciclo da impunidade de políticos e lançará o Brasil numa nova era de moralidade administrativa.

Ambas as versões, em especial a primeira, não passam de fabulações com fins políticos. Urdi-las faz parte do jogo democrático, que não bane a tentativa de influenciar magistrados e eleitores, mas reconhecer isso não implica que devamos acreditar nelas.

Se há algo notável e até certo ponto inesperado nessa história é que as instituições estão funcionando. A PF, subordinada a um ministro petista, investigou o caso, colheu provas e as levou ao Ministério Público. O procurador-geral, nomeado pelo próprio Lula, viu uma série de crimes e apresentou a denúncia. E o STF, de cujos 11 integrantes originais 8 chegaram ao cargo por indicação de presidentes petistas, vem, após análise individualizada de cada caso, condenando a maior parte dos acusados. Se, diante desse histórico, o PT ainda insiste na tese do golpe, em vez de acusar a direita, deveria procurar um sabotador em suas próprias fileiras.

Isso significa que o Brasil mudou, como quer o devaneio tucano? E claro que não. As instituições funcionaram aqui porque a situação era atípica, explosiva demais para ser ignorada. Só que boas instituições funcionam sempre, independentemente de quem sejam os envolvidos. E, nesse quesito, nossa Justiça é muito ruim, como o prova o caso do mensalão mineiro, cronologicamente anterior ao do PT, mas ainda não julgado.

Nesse contexto, os petistas poderiam queixar-se de estar pagando por ter agido como todos os outros. Pode ser, mas o mundo é muitas vezes cruel e, por definição, só podemos punir os que se deixam apanhar.

1 0 OUT 2012

REPERCUSSÃO

Fernando Morais, escritor e jornalista:

“É uma injustiça. Estou convencido de que é inocente. O que se julgou não foi o Dirceu, mas o primeiro trabalhador a chegar à presidência e seu governo. Dirceu foi condenado por suas virtudes: dedicou a vida a causas populares.”

Marco Antonio Villa, historiador:

“É um carimbo de corrupção sobre o governo Lula. Dirceu era uma espécie de primeiro-ministro. Dizer que não macula a era Lula é o mesmo que afirmar que as conquistas do Estado Novo foram maiores do que repressão e torturas.”

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

NO FIM DA LINHA

Análise de mídia que circula entre réus do mensalão esquadri- nha textos da imprensa e chega à conclusão de que os veículos “avan- çam o sinal em relação a quem não é réu: Lu- la”. Relaciona citações ao ex-presidente à cam- panha eleitoral. “Mas o processo de desconstru- ção da imagem de Lu- la mira mais além”, diz ainda o texto.

1 0 OUT 2012

PRÓXIMO CAPÍTULO

Em outro item a análise diz que Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Bra- sil e já condenado, “tende a ser um dos personagens” dos próximos capítulos da cober- tura do mensalão.

LUZ APAGADA

Réus do mensalão respon- sabilizam Dirceu pelo des- fecho do julgamento. Eles achavam que a única saída para evitar uma condenação em massa era lutar pelo des- membramento do processo —o que faria com que não fossem julgados em grupo no STF, e sim por juízes de primeira instância. A mídia não jogaria tanto holofote so- bre o caso. Dirceu foi contra.

VOTO VENCIDO

O próprio ministro Joa- quim Barbosa, relator do processo, defendeu o des- membramento do mensa- lão quando o caso chegou ao STF. Foi voto vencido. Já quando propôs o desmem- bramento do mensalão do PSDB, Barbosa não encon- trou resistência. Nem de mi- nistros nem de advogados.

10 OUT 2012

METRO

Justiça pode tirar quatro prefeitos da região metropolitana

● Mesmo ganhando as eleições, eles podem não assumir as vagas, o que levaria a novas eleições ● Casos serão analisados em 15 dias, diz TRE

Os vencedores das eleições em quatro cidades da Região Metropolitana de Curitiba podem não assumir seus cargos porque tiveram seus registros cassados na Justiça Eleitoral.

Em Colombo Beti Pavin (PSDB) fez 50% dos votos, mas quando foi prefeita ela teve as contas da sua administração desaprovadas. "A Câmara Municipal fez um processo político contra mim. O Tribunal de Contas aprovou todos os anos", defende-se Beti. Caso ela não seja diplomada, novas eleições serão feitas.

Em Campo Magro, Louvanir Menegusso (DEM) também pode não assumir. Ele conquistou 34,68% dos votos, mas seu registro foi negado no TRE-PR e agora ele está sendo julgado em última instância no TSE.

TRE-PR

Em outras duas cidades a decisão deve demorar mais, pois os processos estão em primeira instância. Reeleito em Fazenda Rio Grande com 68% dos votos, Chico Santos (PSDB) foi cassado, acusado de usar jornais para fazer propaganda. "Em nenhum momento foi dado recurso público ou pedido para falarem bem da Prefeitura", diz João Pelanda Filho, da coordenação da sua campanha.

Em Campina Grande Sul, o prefeito Luiz Assunção (PSB) é acusado usar programa sociais na campanha. "A juíza foi muito severa. A jurisprudência para esses casos prevê apenas multa", afirma seu advogado, Claubert Júlio de Oliveira.

Cidades

- 1 Em Colombo, Beti Pavin teve as contas de quando prefeita desaprovadas.
- 2 As contas da Prefeitura também foram o problema Louvanir Menegusso, em Campo Magro.
- 3 Em Fazenda Rio Grande, Chico Santos é acusado de beneficiar jornais
- 4 Luiz Assunção teria feito campanha irregular em Campina Grande do Sul

TSE julga 34 no Paraná

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) divulgou ontem uma lista com os candidatos que tiveram seu registro de candidatura cassado ou decisões contrárias na Justiça Eleitoral. No Paraná, são 34 candidatos a prefeito que têm julgamentos marcados no tribunal. Os votos dados para este candidatos são considerados como nulos até o julgamento.

No balanço final, foram mais de 6,9 mil processos recebidos pelo tribunal, dos quais cerca de 3,6 mil estão com julgamento pendente. No caso da Lei da Ficha Limpa, há 2.247 recursos no TSE, dos quais 764 foram julgados até o momento.

10 OUT 2012
METRO

**Licença à
Subsea 7
tem de sair
do Ibama**

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) entendeu que o Ibama, não o IAP (Instituto Ambiental do Paraná), deve ser o responsável por decidir se concede licença à empresa norueguesa Subsea 7 para a construção de uma base para montagem e embarque de estruturas e dutos submarinos, que seriam usados na exploração de petróleo e gás em Pontal do Paraná. A decisão anula, portanto, os procedimentos de licenciamento feitos até agora pelo IAP. Para o relator do recurso, desembargador federal Fernando Quadros da Silva, "trata-se de um empreendimento de alto risco e complexidade".

1 0 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Sociedade. Durante dez anos, homem arcou com todas as despesas da casa onde moravam mãe e filha; na sentença, a juíza Adriana Bertoncini considerou que havia uma 'paternidade socioafetiva'; agora, mãe quer pedir à Justiça a regulamentação de visitas regulares

Em decisão inédita, engenheiro de SC é condenado a pagar pensão a ex-enteada

Em decisão inédita, a Justiça de Santa Catarina determinou que um engenheiro de 54 anos pague pensão à filha de sua ex-companheira. A jovem, de 16 anos, é filha do primeiro casamento da mãe e conviveu com o padrasto por dez anos. A decisão, em caráter liminar, endossa uma nova visão do Direito de Família: pai é quem cria, independentemente do nome que consta na certidão de nascimento.

A mãe, Madalena (*nome fictício*), de 41 anos, conta que o engenheiro arcou com as despesas da família, incluindo colégio particular, alimentação, viagens e presentes, desde que a filha tinha 6 anos. As duas constam como dependentes no Imposto de Renda do engenheiro.

O valor estipulado pela Justiça é de 20% dos rendimentos do padrasto, cerca de R\$ 1,5 mil. A jovem já recebe pensão do pai biológico, de 1 salário mínimo. A mãe se separou do primeiro marido quando a jovem tinha 2 anos.

Na decisão, a juíza Adriana Mendes Bertoncini, da 1.ª Vara de Família de São José, argumenta que "mesmo que a menor receba tal auxílio, nada impede que, pelo elo afetivo existente entre ela e o requerido, este continue a contribuir financeiramente para suas necessidades básicas".

Adriana presumiu o que chama de "paternidade socioafetiva" pelo fato de o engenheiro ser o responsável pelo contrato escolar da adolescente. Cabe recurso à liminar, concedida sem que o padrasto fosse ouvido.

A família, afirma Madalena, morou a maior parte do tempo em casas separadas. Apenas por um ano os três viveram juntos. "Era um relacionamento como marido e mulher, mas cada um tinha o seu espaço."

Presentes. A mãe reforça a presença do ex-companheiro como figura paterna. "Ele participava de datas comemorativas, como o Dia dos Pais. Era ele quem recebia os presentes que ela fazia e as homenagens, não o pai biológico."

Segundo Madalena, o ex-companheiro lhe deu um carro para que buscasse a filha no colégio e pagou prestações do financiamento do imóvel onde morava.

No fim de 2011, o engenheiro arcou com todas as despesas de uma viagem que mãe e filha fizeram à Disney, nos Estados Unidos. As duas viajaram em março, um mês depois do fim do relacionamento. "Desde fevereiro, quando nos separamos, ele nunca mais fez nenhum contato com ela, nem mesmo pelo telefone. Foi uma separação brusca, que deixou minha filha desorientada", diz Madalena.

A mãe procurou, então, uma

advogada para pleitear a pensão. Agora, ela também vai requisitar à Justiça, a pedido da filha, que determine que o engenheiro faça visitas regulares à jovem, que conta à mãe ter saudades do padrasto. Após a separação, o pai biológico formou outra família e mantém contatos esporádicos com a adolescente. "Ele a convidava para sair, mas, na maioria das vezes, ela não quer. Ela só sente falta do padrasto."

Procurado, o engenheiro não quis comentar o assunto, argumentando que não tinha sido citado na decisão. "Eu nem sabia disso, para mim é novidade."

● Ponto de vista

DANIELE DEBUS ADVOGADA

"Elas viveram dez anos sob uma condição financeira. Após a separação, não significa que as despesas delas tenham se extinguido imediatamente."

"A pensão do pai biológico não supre o padrão de vida que ela passou a levar com o ex-companheiro."

CONTINUA

Especialistas se dividem sobre dupla paternidade

Se há pai biológico, não pode haver duplicidade, diz professora da USP; já para ex-desembargadora decisão foi correta

As decisões que reconhecem a paternidade pela relação de afeto ainda são recentes. Por isso, uma criança ou adolescente com direito a receber pensão de dois pais – o biológico e o de criação – é incomum e provoca discussão entre especialistas.

“O vínculo de socioafetividade vai muito além do simples sustento, de morar sob o mesmo teto ou de dar assistência. Se a criança tem um pai biológico que a assiste também, não cabe ter uma dupla paternidade”, questiona a advogada Regina Beatriz Tavares, professora de Direito de Família da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Decisões como a de Santa Catarina, para Regina, podem banalizar a paternidade socioafetiva.

‘À brasileira.’ Nos tribunais, a convivência tem prevalecido sobre a genética na chamada “adoção à brasileira”. Nela, uma pessoa assume a paternidade de uma criança simplesmente indo até um cartório e a registrando em seu nome, sem seguir os procedimentos formais de adoção.

O problema começa quando esse pai morre e herdeiros entram na Justiça rejeitando o parentesco. “Seria uma injustiça com um filho criado como tal que, depois da morte do pai de registro, alguém queira tirar proveito patrimonial desfazendo a relação”, argumenta Regina.

A ex-desembargadora Maria Berenice Dias afirma que nos últimos dez anos, após a aprovação do Código Civil em 2002, houve um avanço no reconhecimento de filhos por relação de afeto. Para ela, a Justiça de Santa Catarina acertou ao determinar

que o ex-companheiro de Madalena pague pensão alimentícia à ex-enteada. “Essa decisão nada mais fez que impor a continuidade de uma obrigação que ele já vinha assumindo. O que tem de prevalecer? Atender ao melhor interesse da criança”, afirma Maria Berenice.

“Hoje, a filiação é eminentemente socioafetiva. A biologia é um elemento a mais”, concorda o advogado Rolf Madaleno, do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

Novo Código Civil modernizou o Direito de Família

● A Vara de Família não é mais a mesma desde a entrada em vigor do Código Civil de 2002. “O Direito de Família tem se modernizado muito, principalmente nos entendimentos do Superior Tribunal de Justiça”, diz o advogado Franco Mauro Brugioni.

Marcos recentes foram o reconhecimento da união entre homossexuais como uma família, em 2011, pelo Supremo Tribunal Federal e, em alguns Estados, a possibilidade do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Hoje, casamentos e uniões estáveis têm praticamente as mesmas garantias.

Também foi criado o divórcio direto (sem separação) e em cartório, quando não há filhos menores nem disputas.

10 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Denunciados médicos que cobravam no SUS

Um grupo de médicos, sócios da Clínica Bemasser, em Marechal Cândido Rondon (PR), é acusado pelo Ministério Público do Estado de cobrar por atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS). A clínica e o Hospital Filadélfia, conveniado do SUS, também são denunciados.

Segundo a promotora Giseli de Melo, os médicos Roberto Goulart Machado, Ivo Alberto Becker, Orlando Cesar Cordeiro de Melo e Thiago Lemos Ribeiro da Silva utilizam os servidores e a estrutura do hospital, que presta atendimento psiquiátrico.

O MP confirma cobranças ilegais entre 2004 e 2010, quando os clínicos determinaram “que fosse solicitado aos pacientes do SUS ou de seus acompanhantes, valores pelas consultas psiquiátricas”. Pelo menos 72 pessoas teriam pagado R\$ 150 por consulta. O advogado dos médicos disse que não houve notificação oficial.

1 0 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Liminar põe fim nos royalties da soja RR

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso concedeu liminar favorável à Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato) e aos Sindicatos Rurais determinando que a empresa Monsanto suspenda imediatamente a cobrança de royalties sob o uso das tecnologias Bollgard I (BT) e Round Ready (RR). O pleito da Famato e dos Sindicatos Rurais conta com o apoio da Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso (Aprosoja) e foi baseado em estudo técnico e jurídico que confirmou que o direito de propriedade intelectual relativo à tecnologia RR, de titularidade da empresa Monsanto, venceu em 01 de setembro de 2010, tornando-a de domínio público. Desta forma, a cobrança de valores por parte da empresa pelo uso desta tecnologia tanto a título de royalties quanto a título de indenização é indevida.

MONSANTO NEGA DECISÃO

Em nota, a Monsanto informou não ter sido oficialmente notificada sobre qualquer decisão da Justiça de Mato Grosso. A empresa considera ter pleno direito de ser remunerada por suas tecnologias, que foram devidamente patenteadas e protegidas segundo as regras claras de revalidação previstas na lei de propriedade intelectual. A Monsanto diz estar confiante de seus direitos de cobrança até 2014, conforme a legislação em vigor no país.

10 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

PRIORIDADE

TSE faz esforço para julgar "fichas sujas"

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) dará prioridade nesta semana ao julgamento de recursos que envolvem candidatos às eleições de 2012 impugnados pela Lei da Ficha Limpa. O tribunal informou que não será possível julgar todos os recursos, mas haverá esforço concen-

trado para acelerar as decisões. Depois do TSE, os candidatos podem recorrer ao Supremo

Tribunal Federal (STF).

O julgamento no TSE pode mudar resultados das eleições em municípios onde candidatos barrados pela lei tiveram contagem de votos suficiente para ser eleitos ou para disputar o segundo turno, em 28 de outubro. A presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, explica que os candidatos com pendências no Tribunal não devem ter os votos invalidados até que a

decisão da Justiça seja definitiva. Estes recursos podem se referir tanto a impugnações baseadas na Lei da Ficha Limpa, quanto a outras irregularidades.

No total, foram mais de 6,9 mil processos recebidos pelo tribunal, dos quais cerca de 3,6 mil estão com jul-

gamento pendente. No caso da Lei da Ficha Limpa, há 2.247 recursos no TSE, dos quais 764 foram jul-

gados até o momento.

A Lei da Ficha Limpa, Lei Complementar 135/2010 proposta por iniciativa popular, proíbe a candidatura de políticos condenados pela Justiça ou que renunciaram para não enfrentar processo de cassação de mandato. O objetivo da lei é proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. As eleições do último domingo foram as primeiras sob o vigor dessa lei.

Depois do TSE, os candidatos podem recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF)

Para TRF4, Ibama deve licenciar porto

Empreendimento portuário no município de Pontal do Paraná deverá ser licenciado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e não pelo órgão estadual. A decisão foi tomada na última semana pela 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e anula o procedimento de licenciamento realizado até agora pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

O projeto é da multinacional Subsea 7 do Brasil, que perfura e extrai petróleo no mar. O objetivo é implantar instalações físicas e operacionais para uma base de montagem e embarque de estruturas e dutos submarinos, em embarcações especializadas, para seu transporte e utilização nos locais de exploração e prospecção de petróleo.

A necessidade de um estudo ambiental mais aprofundado antes da construção do porto foi levantada pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio de uma ação civil pública ajuizada na Justiça Federal. No entendimento do MPF, a área compreende um ecossistema frágil. Ou seja, com pouca capacidade de recuperação caso sofram algum dano. Conforme o MPF, a exploração de petróleo e todas as atividades relacionadas trazem riscos inerentes, demandando um estudo maior sobre as operações que serão realizadas no local.

10 OUT 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Faculdade realiza projeto "Direito é Legal"

Em comemoração ao Dia das Crianças, a Faculdade Estácio, em Curitiba, inicia amanhã (11) o projeto "Direito é Legal!". Alunos do curso de Direito, atuantes no Núcleo de Prática Jurídica, produziram cartilhas didático-pedagógicas, em que são abordados temas como Direito ambiental, da criança, do adolescente e leis de trânsito. O público alvo serão alunos do Ensino Fundamental, preferencialmente de escolas públicas, de Curitiba e Região Metropolitana. Os acadêmicos inscritos no projeto participarão desde a elaboração das cartilhas didáticas pedagógicas até realização efetiva do projeto nas escolas.

10 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Banco pede falência das Lojas Americanas que nega dívida

O Athenabanco Fomento Mercantil entrou com pedido de falência para a Lojas Americanas na 4.ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Segundo o tribunal, o processo chegou ontem ao juiz responsável e não há prazo para que a ação de falência seja julgada. A Lojas Americanas negou dívidas com o banco. Segundo a empresa, todos os valores, "negociados por fornecedores da companhia com a factoring Athenabanco, que a empresa tem conhecimento, estão pagos", afirmou em nota. "Além disso, não são significativos e não comprometem a saúde financeira da empresa", alegou.

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) emitiu comunicado ontem solicitando esclarecimentos sobre o requerimento de falência. Procurado, o banco Athena ainda não se pronunciou. O Athena é uma entidade de factoring (fomento mercantil) - que presta serviços variados para dinamizar as atividades entre empresas e clientes.

Nem a Lojas Americanas nem o Tribunal de Justiça souberam informar o valor da dívida. Com o mercado em queda, as ações da empresa sofreram com a notícia e fecharam em baixa de 2,78% (preferenciais) e 1,76% (ordinárias), enquanto o Ibovespa encerrou o dia desvalorizado em 0,64%.

09 OUT 2012

<http://www.bemparana.com.br/noticia/232823/forum-da-familia>

Fórum da Família

09/10/2012

O Poder Judiciário do Estado do Paraná irá inaugurar um novo Fórum da Família, da Criança e do Adolescente, amanhã.

Fórum da Família

O Poder Judiciário do Estado do Paraná irá inaugurar um novo Fórum da Família, da Criança e do Adolescente, amanhã. O Fórum abrigará as oito Varas de Família e as duas da Infância e Juventude da capital. A solenidade de instalação, que será conduzida pelo presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, acontece às 17 horas, na sede do Fórum, na rua da Glória, 290.

08 OUT 2012

<http://bandnewsfmc Curitiba.com/2012/10/08/poder-judiciario-do-parana-vai-inaugurar-um-novo-forum/>

Poder Judiciário do Paraná vai inaugurar um novo Fórum

08/10/2012

Band News – Curitiba

O Poder Judiciário do Paraná vai inaugurar um novo Fórum da Família, da Criança e do Adolescente amanhã (terça-feira). O Fórum vai abrigar oito varas de família e duas da infância e da juventude. O espaço tem núcleos multidisciplinares compostos por equipes técnicas, que vão auxiliar o trabalho dos juízes. Além disso, um local reservado também foi criado com o intuito de evitar constrangimentos para as crianças. Quem explica é o presidente do conselho da infância e do adolescente, Fernando Wolff Boldeziak.

A ideia de unir as varas da criança e do adolescente à vara da família não aconteceu por acaso.

A abertura está marcada para amanhã, às cinco da tarde, na sede do Fórum, no Centro Cívico

<http://jusclip.com.br/tj-inaugura-novo-forum-da-familia-da-crianca-e-do-adolescente-nesta-terca-feira-9/>

JusClip

08 OUT 2012

TJ inaugura novo Fórum da Família, da Criança e do Adolescente nesta terça-feira (9)

08/10/2012

O Poder Judiciário do Estado do Paraná contará com um novo Fórum da Família, da Criança e do Adolescente. A solenidade de instalação será conduzida pelo presidente do TJ, desembargador Miguel Kfourí Neto, amanhã (9/10) às 17h, na sede do Fórum.

O novo Fórum, situado na rua da Glória, nº 290, possui área de 7.520 m² e abrigará as oito Varas de Família e as duas da Infância e Juventude da capital.

A nova sede também possui espaço para o Ministério Público, a OAB, a Defensoria Pública e um Núcleo de Conciliação.

De acordo com o presidente do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude, desembargador Fernando Wolff Bodziak, a instalação do Fórum é um avanço e um passo muito importante sob o aspecto social, pois todos os conflitos familiares poderão ser resolvidos em um único espaço.

“Agregar as Varas de Família com as da Infância e Juventude no mesmo local, aumenta o nível da qualidade da prestação jurisdicional, pois são questões intrinsecamente relacionadas”, afirma o desembargador. Outra melhoria citada pelo magistrado é a criação de dois núcleos Inter profissionais, compostos por membros da área de Psicologia e de Serviço Social que atenderão às Varas.

08 OUT 2012

[http://jusclip.com.br/varas-civeis-de-curitiba-passam-a-operar-a-partir-de-
hoje-8-somente-por-meio-do-projudi/](http://jusclip.com.br/varas-civeis-de-curitiba-passam-a-operar-a-partir-de-hoje-8-somente-por-meio-do-projudi/)

Varas Cíveis de Curitiba passam a operar a partir de hoje (8) somente por meio do Projudi

08/10/2012

A partir de hoje (8/10) as Varas Cíveis de Curitiba passam a operar somente por meio do Sistema Processual Eletrônico (Projudi) para os processos novos. A medida observa as disposições da Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça e o Provimento nº 223 da Corregedoria-Geral da Justiça.

A instalação leva em conta as diretrizes estabelecidas pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, em implantar o (Projudi) em todas as Varas Cíveis e da Fazenda Pública do Estado.

A meta até o final do ano de 2012 é a instalação do Projudi em todo o Paraná, alcançando todas as competências existentes, facilitando a tramitação dos processos.

Atualmente, contamos com as competências do Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial da Fazenda Pública, Vara de Família, Infância e Juventude (Cível e Infractional), Turmas Recursais, Varas da Fazenda Pública, Vara Cível, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho, operando com processos eletrônicos, em todas as Comarcas.

O supervisor geral de Informática e Comunicação, juiz Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, explica que a instalação do Projudi nas Varas Cíveis de Curitiba envolveu o treinamento de aproximadamente 500 funcionários. “O Projudi traz ao Poder Judiciário do Paraná, inúmeras vantagens, desde a celeridade na tramitação processual, até o aumento da transparência nas consultas”, afirma o magistrado.

<http://jusclip.com.br/tribunal-recebe-comitiva-da-universidade-tecnologica-internacional-de-assuncao/>

08 OUT 2012

08/10/2012

Tribunal recebe comitiva da Universidade Tecnológica Internacional de Assunção

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná recebeu na semana passada comitiva da Universidade Tecnológica Internacional de Assunção (Paraguai) que veio para conhecer o funcionamento do Tribunal.

Na quinta-feira (4/10) o grupo foi recepcionado pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourí Neto, pelo desembargador Antônio Loyola Vieira e pelos juízes auxiliares da presidência Frederico Mendes Júnior e Eduardo Sarrão.

Os juízes acompanharam os visitantes até o Tribunal Pleno, local em que explicaram como funciona o Poder Judiciário no Brasil.

A comitiva interessou-se pelos Juizados Especiais e pelo Processo Eletrônico. Já na sexta-feira (5/10), o grupo foi até o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade. No local a juíza diretora do Fórum, Adriana Simette, recepcionou os visitantes e explicou o passo-a-passo do Processo Eletrônico, mostrando nos computadores da sala de audiências um processo desde o início até a sentença, também falou sobre os Juizados Especiais e os Fóruns descentralizados. A comitiva do Paraguai mostrou-se muito curiosa quanto ao Processo Eletrônico e ficou satisfeita com as explicações sobre a segurança do sistema. A magistrada Adriana Simette destacou que “o intercâmbio de informações entre os operadores do direito é importante para o crescimento e para entender o funcionamento da justiça”.

De acordo com o desembargador Antônio Loyola Vieira, a experiência foi enriquecedora. Para o magistrado essas iniciativas vêm de encontro ao interesse público e da melhoria da prestação jurisdicional já que experiências da atividade jurisdicional são trocadas com operadores de Direito de outras nacionalidades